

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro : **217**
Folha : **284**

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

1º TRASLADO

Escritura Pública de Doação protocolada sob o nº **04890** em data de 20/01/2011

ESCRITURA PÚBLICA na forma abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Evanio Berto
Oficial Titular
XAXIM - SC

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Luiz Lunardi, nº811, Sala 105, Galeria Lunardi, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, João Almir Sagaz Melo - Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº82.854.670/0001-30, estabelecido na Rua Rui Barbosa, nº347, Centro, Xaxim/SC, pelo Prefeito Municipal, GILSON LUIZ VICENZI, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº4.692.090-SESP/SC, emitida em 01/07/1999 e inscrito no CPF nº319.816.319-68, residente e domiciliado na Rua Sílvio Lunardi, nº1055, Centro, Xaxim/SC, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº2.690/03, de 12 de novembro de 2003 e na Lei Municipal nº3.406/09, de 19 de novembro de 2009. De outro lado como outorgada donatária, **LUCI MARA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA**, brasileira, solteira, diarista, filha de João Maria Vieira da Rocha e Acelina Gosch da Rocha, nascida em 26/01/1971, portadora da cédula de identidade RG nº2.874.281-SESPDC/SC, emitida em 17/07/2007 e inscrita no CPF nº824.236.449-49, Certidão de Nascimento nº1912, lavrada às fls.003-v, do Livro nº03-A, no Ofício do Registro Civil de Chapecó/SC, residente e domiciliada na Rua João Dalmédico, nº69, Bairro Santa Terezinha, Xaxim/SC. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoas juridicamente capazes, do que dou fé. Pelo outorgante doador me foi dito que é senhor, legítimo possuidor e proprietário do seguinte imóvel: **Lote Urbano nº213, da Quadra nº210**, Loteamento Santa Terezinha, Xaxim, Santa Catarina, **com a área superficial de 150,00m²**, com as seguintes confrontações, ao Norte: com o lote nº211, com 15,00 metros; ao Sul: com o lote nº215, com 15,00 metros; ao Leste: com o lote nº212, com 10,00 metros; ao Oeste: com a Rua João Dal Médico, com 10,00 metros. Cadastro Imobiliário nº7088. **Matrícula nº17.284**, do Registro de Imóveis de Xaxim/SC. Avaliado pelas partes em R\$2.000,00 (dois mil reais). Declara o outorgante doador que dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, sob pena de responsabilidade civil e criminal. Desta forma vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, doar, como de fato doado tem, à outorgada donatária, com **cláusula de reversão** estabelecida no Artigo 4º da Lei Municipal nº2.690/03, modificada pela Lei Municipal nº3.406/09, a seguir transcrita: **Art. 4º. Na escritura pública de cada família mutuária, constará o termo de compromisso de que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuário e sua família e ficará gravada cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuário mudar a finalidade ou alienar o imóvel, no prazo de 02 (dois) anos.** Assim desde já cede e transfere, gratuitamente, todo direito, domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel ora doado, havendo-a desde já por empossada no mesmo, obrigando-se a fazer esta doação boa, firme e valiosa, dando-lhe plena quitação. Para efeitos fiscais, atribui-se à presente doação o valor **R\$2.000,00** (dois mil reais), conforme **Guia do ITCMD** nº110920000033626, sendo que o imposto incidente deixou de ser recolhido, com base na isenção prevista na Lei Estadual nº13.136/04, Art.9º, Inciso III. Foram

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105 - Galeria Lunardi, Centro - Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro : 217

Folha : 285

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

1º TRASLADO

Escritura Pública de Doação protocolada sob o nº **04890** em data de 20/01/2011

apresentadas as seguintes certidões: CN de ônus reais, CN de ações reais e pessoais reipersecutórias, CND Estadual nº100140057190320, válida até 24/04/2011, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº088592010-20022090, válida até 19/04/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº4C03.D988.86BE.B56A, válida até 24/04/2011, arquivadas nesta serventia. Ressalta-se por oportuno que o outorgante deixou de apresentar a CND Municipal tendo em vista a arrecadação e fiscalização ser de sua própria competência. Pela outorgada donatária, foi dito que aceita esta escritura assim como está expressa e dispensa a apresentação das demais certidões, inclusive, a certidão de feitos ajuizados, assumindo o ônus da referida dispensa. **Emitida a DOI/IN/SRF.** Transação isenta de **FRJ.** Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. Adverte-se que este ato só produzirá efeitos em relação a terceiros após o respectivo registro no cartório competente. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS,** pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, sendo-lhes lida em voz alta, achou conforme e foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o Art. 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina. Silvia Zanetti Baggio - Escrevente Notarial, a digitou. Eu, João Almir Sagaz Melo, Tabelião, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: isento + Selo: isento = isento. Selo(s): ATF32858. Assinou(aram) nesta escritura: (a) GILSON LUIZ VICENZI - Representante Legal, LUCI MARA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA - Donatário(a), JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - TABELIÃO.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Tabelionato.

Xaxim, 20 de janeiro de 2011.

Em testº. João Almir Sagaz Melo da verdade.



JOÃO ALMIR SAGAZ MELO
Tabelião

*
*
*
*
*
*
*

REGISTRO DE IMÓVEIS
Protocolo nº 24.082 Fl.
do livro nº 1 - C, em 27/01/2011
Registro nº R. Liv. 3 - Au.
Registro (s) nº (s). R. 2-17.284
R., Liv. 2 - R. C.
Xaxim - SC 04/02/2011
 EVANIO BERTO - Oficial Titular
 ANDERSON DO CARMO SILVA - Oficial Substituto
Emolumentos: R\$



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº2 - Registro Geral
Matrícula nº 17.284

Fls. 01.

Ano: 2003.
Data: 08 de outubro

IMÓVEL: O lote urbano nº213, da quadra nº210, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 150,00m², com as seguintes confrontações; NORTE: Com lote nº211, com 15,00 metros. SUL: Com lote nº215, com 15,00 metros. LESTE: Com lote nº212, com 10,00 metros. OESTE: Com Rua João Dal Médico, com 10,00 metros.
Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à rua Rui Barbosa nº347, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC MF sob nº 82.854.670/0001-30.
Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda e loteamento, registrado sob matrícula nº17.072, livro nº02 neste Ofício.

AV.-1/17.284 - Data: 04/02/2011. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** Procede-se a esta averbação de ofício (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6015/1973), para constar que o imóvel desta matrícula está localizado no lado ímpar da Rua João Dal Médico, distante, pelo lado direito, aproximadamente 65,00 metros da Rua Zeferino Dall'Igna, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. Cadastro Imobiliário: nº 7.088. Protocolo: nº 24.082, do livro 1-D, aos 27/01/2011. Dou fé. Emolumentos: Não cobrados.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

R.-2/17.284 - Data: 04/02/2011. **Doação. Doador:** Município de Xaxim, acima qualificado, com autorização constante nas Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009. **Donatária:** LUCI MARA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA, brasileira, solteira, maior, diarista, CPF nº 824.236.449-49, RG nº 2.874.281/SC, residente e domiciliada na Rua João Dal Médico, nº 69, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. Imóvel transmitido: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valores: R\$2.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). ITCMD: Isento, conforme o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 13.136/2004, nos termos da Dief - protocolo nº 110920000033626. Forma do título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 284, do livro nº 217, aos 20/01/2011. Protocolo: nº 24.082, do livro 01-D, aos 27/01/2011. Dou fé. E: Não cobrados.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

AV.-3/17.284 - Data: 04/02/2011. **Condições da Doação/Reversão.** Conforme as Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, a qual será efetivada nas seguintes hipóteses: **Art. 4º:** Na escritura pública de cada família mutuária, constará termo de compromisso que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuário e de sua família e ficará gravada a cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuário mudar a finalidade ou alienar o imóvel, no prazo de 02 (dois) anos. Protocolo: nº 24.082, do livro 01-D, aos 27/01/2011. Dou fé. E: Não cobrados.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

Confere com o original nesta data.
Válida como certidão por 30 dias.
(Art. 19, § 1º, da lei nº 6.015/1973)
XAXIM - SC - 04 FEV 2011

EVANIO BERTO - Oficial Titular
 ANDERSON DO CARMO SILVA - Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANIO BERTO - Oficial Titular
COMARCA DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro
89825-000 - XAXIM - SC
Fone/Fax: (49) 3353-6439



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 003757817-06

1.10 Data da Entrevista: 17/01/2025

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 37,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: SANTA TEREZINHA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: JOAO DAL MEDICO

1.15 - Número: 69

1.16 - Complemento do Número: CASA

1.17 - Complemento Adicional: Q 207 L15

1.18 - Cep: 89825-000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: LUCI MARA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA

4.03 - NIS: 12315185248

4.06 - Data de Nascimento: 26/01/1971

Xaxum - SC 17/01/2025

Local e Data

Luci Mara Aparecida Rocha
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Joana L. G. Berdignion
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

VENCIMENTO
13/03/2025

MES / FATURAMENTO
02/2025

MATRÍCULA
417217-5

LOCALIZAÇÃO: 698.674.086.0295.01 **DATA APRESENTAÇÃO:** 19/02/2025

USUÁRIO: LUCI MARA A DA ROCHA

ENDEREÇO: R. JOÃO DALMEDICO, 69 - SANTA TEREZINHA

CEP: 89825-000 **MUN:** XAXIM

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDROMETRO: A19N160908

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
19/02/2025	02/2025	LIDO	280	5
21/01/2025	01/2025	LIDO	275	6
20/12/2024	12/2024	LIDO	269	3
20/11/2024	11/2024	LIDO	266	4
18/10/2024	10/2024	LIDO	262	2
18/09/2024	09/2024	LIDO	260	3
15/08/2024	08/2024	LIDO	257	2

UNIDADES POR CATEGORIA

UNID.	QUANT.	VALOR
001	000	000
000	000	001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

PARC.	VALOR FATURADO
43,31	43,31
14,40	14,40

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL	FAIXA	VOLUME	R\$/m³
1	10	2,8800	
11	25	13,3800	
26	50	17,8900	
51	999999	22,5100	

RESIDENCIAL R\$ 43,31

FAIXA VOLUME R\$/m³

TOTAL TRIBUTAVEL 57,71

TRIBUTOS 0,95

TOTAL A PAGAR 57,71

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
 ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA.
 VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPÉRDICIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
TURBIDEZ	29	31	31
COR APARENTE	29	31	31
CLORO RESIDUAL	29	32	29
FLUOR	29		
2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARAMETROS/AMOSTRAS			
COLIFORMES TOTAIS	29	31	31
ESCHERICHIA COLI	29	31	SIM

3. CONCLUSÃO
 TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA DESCRITOS NESTA FATUR
 A ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XX DA PORTARIA DA CONSOLIDA
 ção N° 5/2017, ALTERADO PELAS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2472/2
 021.

Outras informações sobre a qualidade da água:
<http://www.casan.com.br>
 0800 643 0195

Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN

AVISOS

CASAN informa reajuste de 5,56% na tabela tarifária a ser
 aplicado no faturamento mês 03/2025, conforme autorização das
 agências reguladoras ARESC, ARIS, AGIR e CISAM-SUL. Dúvidas:
www.casan.com.br ou 0800 048 0115.

AGENCIA REGULADORA: ARIS: 0800 643 3191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

82680000000-0 57710013000-1 00000001041-3 72172502600-0

MATRÍCULA	MES DE FATURAMENTO
417217-5	02/2025
LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
698.674.086.0295.01	13/03/2025
SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
003	57,71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA



NOME DO ELEITOR
LUCI MARA APARECIDA V DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO
26/01/1971

Nº INSCRIÇÃO
0269 8834 0981

ZONA
048

SEÇÃO
0126

MUNICÍPIO / UF
XAXIM/SC

DATA DE EMISSÃO
17/11/2017

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOU ANTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Juci Maria A V da Rocha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Andressa D.R. A. Damascena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Geral de Perícia

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
7.038.476

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/MAR/2013

NOME
ANDRESSA DA ROCHA ALVES DE MOURA

FILIAÇÃO
ADELAR ALVES DE MOURA
LUCI MARA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE
XAXIM SC

DATA DE NASCIMENTO
05/NOV/2001

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 31695 LV 14-A FL 88
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

Olivia Moretto C. Souza
Delegada de Polícia
Matr.: 291.999-0

CPF
XAXIM - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Resolução nº 2008

Ministério da Fazenda
Recarga Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

824.236.449 - 49

Nome

LUCI MARA APARECIDA V DA ROCHA

Nascimento

26/01/1971

